

CAPÍTULO 4

PLURINACIONALISMO, *BIEN VIVIR* E MOVIMENTOS DECOLONIAIS

Marcos Bernardino de Carvalho

4.1 O CONTEXTO E O LUGAR DESSA DISCUSSÃO NA EDIÇÃO ESPECIAL DE SMC, PANDEMIA DE 2020/22

Neste capítulo nos propusemos a refletir sobre o tema sugerido para a aula intitulada “Do estado nacional ao plurinacional: percurso, crise socioambiental e alternativa decolonial à economia-política” (edição especial da disciplina Sociedade Meio Ambiente e Cidadania, ministrada por mim em duas edições durante a Pandemia covid-19, com a colaboração de Beatriz Besen, em 2020, e Priscila V. Alves, em 2021, estagiárias PAE).

Antes de entrar no tema da aula propriamente dita, importante localizá-la no contexto desta edição especial, incluindo a sequência de abordagens que já vinha sendo desenvolvida pelas/os demais colegas participantes do esforço de condução coletiva da disciplina, durante os dois anos de duração da Pandemia. Para isso basta realçar algumas das seguintes questões, dentre as muitas destacadas nas aulas que foram anteriores a esta, por causa das conexões imediatas com o tema da aula e também por causa do reforço aos argumentos que justificam o tratamento aqui desenvolvido.

Na abordagem produzida por Carla Morsello, sob o título “Covid-19 e o surgimento de doenças emergentes”, que inaugurou a disciplina nos dois momentos em que foi oferecida, são importantes os argumentos e os consequentes alertas sobre a possibilidade da Amazônia tornar-se o epicentro de pandemias futuras, em função de sua imensa biodiversidade e da maior potencialidade, portanto, de abrigar os vetores (espécies, vírus, bactérias) destas. Das ameaças à grande e principal floresta do planeta, localizada nas regiões equatoriais, ao derretimento do *permafrost* das altas latitudes, produzido pelo aquecimento global, o potencial pandêmico se multiplica, adverte-nos Carla. O cuidado com a integridade desses espaços torna-se, conseqüentemente, um imperativo e isso implica, necessariamente, na manutenção das diversidades étnico-culturais que, em grande parte, são responsáveis pela preservação e reprodução das diversidades biofísico-naturais dos territórios em que habitam.

Já na reflexão produzida por André Simões, que veio na sequência, intitulada “Energia, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável: Inter-relações no contexto da pandemia de Covid-19”, somos confrontados com a lentidão e incipiência de nossas atitudes, diante da gravidade das crises que viemos produzindo, e independentemente de situações pandêmicas, ao constatarmos que, apesar de toda a desaceleração de atividades provocada pela pandemia de 2020/21, reduzimos muito pouco as nossas emissões, resultando em ação inócua sobre os problemas climáticos. Com isso, não só se evidenciam os efeitos cumulativos dos desequilíbrios provocados no ambiente global, mas explicita-se a relevância das dimensões políticas para a consideração dos enfrentamentos dessa situação. Multilateralidade, internacionalismo, ou esforços transnacionais, ao lado do próprio questionamento da ordem geopolítica internacional emergem obrigatoriamente de uma discussão em que as fronteiras dos interesses econômicos e (inter)nacionais são confrontadas com aquelas que distinguem os limites das dinâmicas ecossistêmicas, por exemplo.

Partes desses temas foram aprofundados por Luciana Araújo em sua abordagem, “Fronteiras planetárias e o uso de recursos naturais comuns no Antropoceno”, que nos levou a refletir sobre essas fronteiras, em um sentido mais amplo do que aquele ditado pela geopolítica dos países, sobretudo quando se consideram os diferentes limites e territorialidades produzidos pelas forças bioculturais, os interesses socioeconômicos, ou os processos histórico-culturais, e as tensões e conseqüências provocadas pelos respeitos ou transgressões a esses limites, tanto para as pessoas, como para os demais integrantes da natureza terrestre. A desconsideração disso, ou a subordinação dessa condição complexa à simplificação (subjugação) promovida pela hegemonia de um único tipo de fronteira (por exemplo, a dos estados nacionais/ países), é que estaria por trás da trágica e constatada situação que levou o ecossistema amazônico a passar da condição de sumidouro de CO₂, para a de emissor desse gás estufa. Urge, segundo Luciana, pensarmos na complexidade da situação, o que implicaria em uma consideração mais adequada dos limites e das fronteiras planetárias, reequacionando, sobretudo, aqueles produzidos pelas sociedades humanas, de modo a respeitar a complexidade e a multiplicidade de todas as fronteiras existentes.

Diversidade, multilateralidade/multinacionalidade, fronteiras e a importância do espaço amazônico ou dos mananciais de biossociodiversidade, poderiam enfim compor o conjunto das palavras-chave que não só resumiriam o debatido até o momento desta aula que me coube conduzir, como também poderiam ser ideias-força a anunciar o que debateremos na sequência, ou pelo menos a indicar a importância do debate que aqui propomos.

É o que faremos neste capítulo, que de alguma forma transcreve, amplia e atualiza a abordagem que fizemos na ocasião da edição especial de SMC, nos dois momentos que a oferecemos, em 2020 e 2021.

4.2 A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA E SUAS ORIGENS REMOTAS

Aqui, o argumento central é que a dimensão política (além das dimensões econômica, social, cultural, antropológica, biológica, física, química etc.) é componente importante da condição e das crises ambientais cultivadas/colhidas e está presente até onde não parece estar, sobretudo em um mundo globalmente politizado, como veremos, em que a política é o que define o principal mapa que retrata a cartografia deste mundo. Dimensão política, sentido amplo, e fronteiras (nacionais ou que se vinculem a quaisquer outros fenômenos que nos permitam visualizar distintos territórios ou espacialidades em que esses fenômenos se expressam) guardam profundas relações. Todos esses fenômenos produzem geografias que compõem mosaicos de paisagens com fronteiras físicas, biológicas, culturais, econômicas, religiosas etc., indicando que toda a geografia acaba sendo uma geografia de percepção dos limites e das inter-relações entre as fronteiras definidas pelas espacialidades e territorialidades dos fenômenos.

Partamos então de algumas questões que nos permitirão precisar e ampliar a discussão do significado dessa ‘dimensão política’.

- Mas, que dimensão é essa?
- O que é política?
- Como ela se expressa?
- Como se materializa no planeta e nas crises?
- Quais são as fronteiras da política?

De início, e para não errar, vamos a um procedimento que é clássico, recorrendo ao ‘pai da matéria’, – ao dicionário –, extraindo do verbete que nos interessa, as respostas a algumas dessas indagações. Aqui, no entanto, e considerando as exigências do ambiente acadêmico de onde falamos, o ‘clássico’ seria não recorrer a um dicionário qualquer, mas diretamente àquele de autoria do reconhecido politólogo Norberto Bobbio, que em seu portentoso Dicionário de Política, organizado por ele e mais dois parceiros, editado no Brasil pela UNB, define essa expressão. Política, – segundo o autor –, é termo “derivado do adjetivo originado de pólis (*politikós*), que significa tudo

o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social”. (Bobbio, N. et al., 1998, p. 954).

Ainda segundo Bobbio, o “termo se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada *Política*”, que, para ele “deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum [p/ Política] de arte ou ciência do Governo, isto é, de reflexão (...) sobre as coisas da cidade”. (Ibid.)

Como se vê, Bobbio nos apresenta aquela que é considerada a origem mais remota da ideia de política, ao associá-la com a cidade-estado grega, que, como sabemos, era o local onde se exerciam os direitos restritos (aos que eram considerados cidadãos). Nas origens, portanto, o vínculo entre política, poder e restrição de direitos, prevalecia. Tanto os que não estavam na cidade, como os que, embora na cidade não eram seus cidadãos, ficavam fora do alcance da política. Claro que essa concepção lastreada pela origem remota não é a única que prevaleceu em nosso entendimento do que seja a política hoje, embora essa associação entre poder, fronteiras de cidadania, ou de exercício de direitos tenha se mantido, mesmo após a ampliação para além da relação entre ‘política e cidade-estado’, para alcançar a relação ‘política e estado-país’. Ao longo dos séculos que se sucederam desde essas origens, tais relações só se consolidaram e se aprimoraram. Parte desses aprimoramentos, como veremos, também se deveu às resistências oferecidas pelos movimentos daqueles que se perceberam como excluídos das ações e interesses da política.

De condição vinculada às questões exclusivamente afeitas aos interesses dos cidadãos (no grego “*politikoi*”) ou da cidadania (também derivado de *civitas*, cidade em latim), restritos às “coisas [e aos habitantes livres] da cidade”, às concepções mais modernas e/ou contemporâneas, séculos de história e inúmeros processos contribuíram para ampliar e consolidar o conceito de política e as ações que em seu nome se exercem.

Em um primeiro momento consolidou-se a ideia e a compreensão da ‘política’ (que em certo sentido prevalece até hoje), seja como campo de reflexões, seja como exercício de atividades, como aqueles fatos e fenômenos relacionados a quaisquer espaços e territórios vinculados aos estados nacionais e suas “várias formas de governo”, segundo as fronteiras de suas jurisdições.

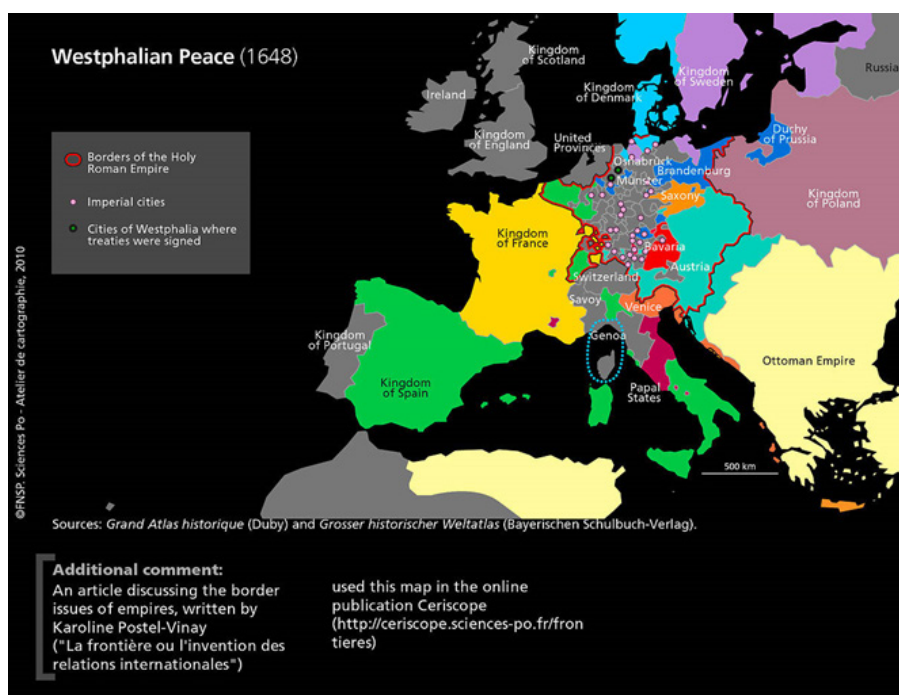
4.3 DAS ORIGENS MODERNAS ÀS CONTEMPORÂNEAS DA ‘POLÍTICA’

Para compreensão do que seja a política hoje, portanto, seria conveniente partir do advento do Estado Nacional Moderno e percorrer as muitas revoluções, acontecimentos e novidades interpostas a partir daí. As unidades geopolíticas que se assenhорaram do mundo, viabilizando o padrão de acumulação e organização social que igualmente dele se assenhорou, determinaram o sentido do que se entendeu e se fez (e em certa medida continua se fazendo) em nome da política desde então.

Mas quando isso se processou e o mundo tornou-se essa economia-política, como costumavam denominá-lo alguns dos mais importantes filósofos do século XIX?

A expansão dessa geopolítica fundada nos Estados nacionais está na origem disso tudo. Essa instituição viabilizou essa economia-política que o mundo se tornou desde então, como a ele se referia, por exemplo em seus escritos, um dos grandes pensadores do século XIX, Karl Marx.

Como em outras ocasiões já tivemos a oportunidade de a esse fenômeno nos referirmos (v. Carvalho 2018 e 2019), a Paz da Westphália, estabelecida em 1648, e seus acordos, é que pode ser considerada como uma espécie de marco para o advento da moderna concepção de política. É a partir daí que o reconhecimento dos estatutos de soberania dos Estados nacionais, surgidos algum tempo antes, consolida-se.



Fonte: Sciences Po-Atelier de Cartographie/Cartotèque.

A construção do chamado ‘mapa-múndi político’, tal qual hoje o conhecemos, tem a sua origem institucional consagrada a partir da Paz da Westphália. Essa cartografia, que consolida a imagem do ‘mundo político’, consolida e qualifica também a política como aquela representação do mundo em que as unidades geopolíticas, os chamados países, os Estados nacionais territorializados, submetem a tudo e a todos os estatutos de soberania dos Estados, ou aos acordos internacionais estabelecidos entre eles.

A menção a essa “paz” é apenas a referência a um marco de ordenamento e de construção do que passou a ser considerado como o território da política que, ao longo dos últimos séculos, veio sofrendo inúmeros aprimoramentos que outros marcos poderiam nos lembrar. Das Revoluções Inglesas do mesmo século XVII, às ondas revolucionárias dos séculos XIX e XX, passando pelas Revoluções Americana e Francesa do século XVIII, muitas foram as dimensões que compuseram esses aprimoramentos das instituições que passaram a edificar o Estado nacional moderno, seja na incorporação dos direitos e legalidades conquistados nos processos de resistência ao seu domínio, seja na adesão aos estatutos desses edifícios.

Estados do mundo, 2012

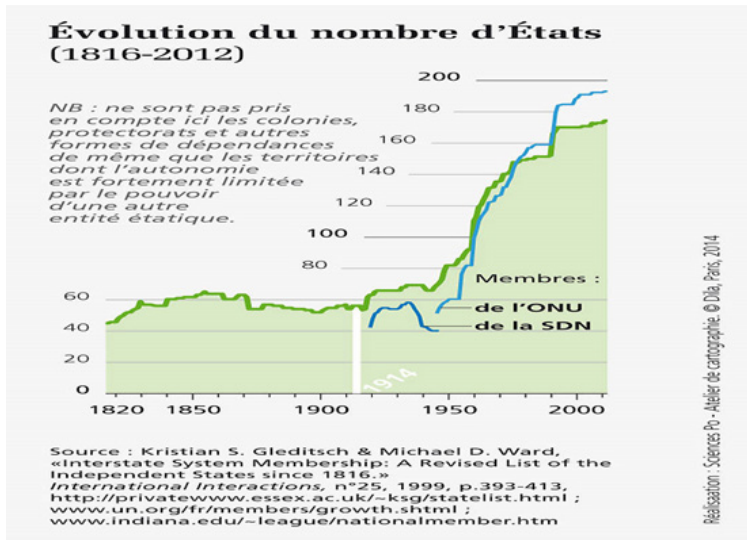


Fonte: Sciences Po-Atelier de Cartographie/ Cartotèque.

Se olharmos para o denominado mapa-múndi político hoje (como esse da figura), o que vemos é a configuração territorial dos cerca de 200 países que compõem o globo da atualidade e que foram se constituindo ao longo dessa história e dos séculos que a presidiram. Tamanhos, formas e histórias diversas caracterizam cada uma das unidades geopolíticas que vemos nesses mapas-múndi políticos. Mas não há nada, nem ninguém que não esteja subordinado às determinações dessas fronteiras, seja por exercício das soberanias de cada país, seja pelos acordos estabelecidos entre eles, que se apropriaram das dinâmicas físicas e humanas conferindo-lhes nacionalidades, subjugando-as, ou pretendendo assim proceder, o que, em muitos casos, semeou crises, encontrou resistências, provocou tragédias e desequilíbrios.

Até muito recentemente, esses países continuam se constituindo e determinando os direitos de cidadania, quer dizer, os direitos políticos de cada habitante do planeta.

Veja no gráfico a seguir a evolução do número de países nos dois últimos séculos. Note que a maior parte deles se constituiu na segunda metade do século XX.



Fonte: Sciences Po-Atelier de Cartographie/ Cartotèque.

Em síntese, nesses períodos da história a que estamos nos referindo, o mundo se organizou geopoliticamente, segundo a proposta de organização geopolítica produzida na Europa, que inclusive foi responsável por nortear o planeta, ou seja, colocá-lo em uma orientação tributária das pretensões europeias de dominação e ordenação do espaço terrestre, até mesmo em sua representação. Lembremos que não era inusual a representação do mundo, antes dos impérios europeus pretenderem submetê-lo, na forma como a projeção de Marini (vide a seguir), por exemplo, costumava representá-lo, com o Sul na parte superior.



Fonte: <http://www.mapas-historicos.com/jeronimo-marini.htm>.

A inversão e enquadramento geopolítico do mundo que se passaria a partir dos séculos XV/XVI, e que foi institucionalizado desde os acontecimentos que se seguiram aos acordos da Westphália, como abordarmos, também se fazia legitimar por uma ideologia denominada por Boaventura S. Santos de “pensamento abissal”, manifestada não só nas ações efetivas de subjugação, enquadramento e dominação, mas nas manifestações das próprias expressões artísticas que buscavam, por exemplo, demonizar o universo extra europeu, como bem demonstra uma pintura de época, denominada de ‘O Inferno’, de autor desconhecido, mas feita em alguma data entre 1510 e 1520.



Fonte: Museu Nacional de Arte Antiga- Lisboa.

Esse quadro que está exposto no Museu Nacional de Arte Antiga de Portugal, e faz parte de seu acervo permanente, localizado em Lisboa, é assim descrito na ficha que o acompanha na própria exposição (e no site do Museu):

A pintura propõe-nos uma imagem medieval do Inferno, inventariando os suplícios eternos em relação com os pecados capitais (...) Esta diversidade surge ainda na ligação do demoníaco ao universo extraeuropeu: Lúcifer veste-se com um toucado de penas ameríndias, senta-se numa cadeira africana e segura uma trompa de marfim de aparência africana [trechos extraídos do site do Museu, na ficha descritiva do quadro, disponível em <http://www.museudearteantiga.pt/colecoes/pintura-portuguesa/o-inferno>].

Na ficha de inventário da obra, a referência à provável identidade do demônio é ainda mais explícita: “Sentado num trono, o rei dos demônios preside a esta cena terrífica munido de uma enorme trompa e vestido como um índio brasileiro” [<http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objectos/ObjectosConsultar.aspx?IdReg=24896>].

Com esse tipo de justificativa estava aberto o caminho para o que veio depois. O processo de (geo)‘politização’ do mundo, que os Estados nacionais (os países) proporcionaram, viabilizou boa parte disso, como sabemos.

Em ‘Para além do pensamento abissal’, Boaventura Souza Santos (2007) avalia as consequências do norteamento que demonizou tudo aquilo que estivesse fora do universo europeu, consagrando pelo direcionamento e determinação das fronteiras impostas, os limites estreitos por onde toda a vida e todas as pessoas deveriam se conduzir a partir dessa politização do mundo, segundo os contornos estabelecidos para seus territórios pelo processo colonial e pós-colonial. Tanto o texto de Boaventura, como a sua ‘versão poética’, traduzida na música do professor de geografia e rapper Renan Inquérito, merecem ser consultados e conhecidos. As referências do texto estão na bibliografia; já o rap de Inquérito está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=AlHnMgu_Hys.

Essa geometrização e consequente apropriação do mundo proporcionada pelo pensamento abissal e pelas linhas/fronteiras que as cartografias expressam e/ou projetam, na realidade atropelam e desrespeitam inúmeras outras ‘fronteiras’ e limites que identificam os diversos fenômenos e fatos das histórias socioculturais e físico-naturais que tiveram e têm lugar no devir planetário.

Basta comparar os mapas dos domínios dos Estados nacionais com aqueles que nos indicam as diversidades e os limites, por exemplo, das fronteiras étnicas, ou das bacias hidrográficas, ou dos biomas, ou das territorialidades de povos indígenas, originários ou tradicionais, para entendermos quão crítico pode ser o resultado dessa pretendida subordinação da diversidade planetária a um processo de colonização e imposição de um único modelo de organização territorial, social e econômica, a esta-

belecer um padrão global de existência em um mundo cujas fronteiras são histórica e naturalmente diversas, não coincidentes.

Desequilíbrios e crises, genericamente identificadas como ambientais (biocenóticas, ecossistêmicas), ou como histórico-sociais, das religiosas às étnicas, passando por todo o tipo de gravames identitários, políticos e socioculturais, e em todas as escalas que observemos (daquelas estabelecidas como internacionais, nacionais, ou como locais e regionais), serão os resultados colhidos por este tipo de semeadura. E isso, entre muitas razões, também ocorreu porque em todas essas dimensões, que não se contém, na arrogância dos pretendidos continentes e de suas subdivisões territoriais, encontraremos algum tipo de resistência a essa imposição e enquadramento.

Seja no campo das formulações teóricas, seja nas catástrofes e fatos, envolvendo processos chamados de físico-naturais, ou de humano-culturais, inúmeros seriam os exemplos que aqui poderíamos enfileirar para ilustrar tais resistências, que, não raro, configuraram (re)existências alternativas ao que estava imposto.

No campo das formulações teóricas, encontraremos desde aquelas reflexões que nos remetem aos pensamentos pós-abissais, ou às ‘ecologias de saberes’, sugeridos recentemente pelo mencionado Boaventura, como meio de insubordinação aos enquadramentos promovidos pelo ‘norteamento’ do mundo, como encontraremos também aquelas outras, mais remotamente formuladas, que nos conduzem às exortações produzidas desde o romantismo alemão, seja por seus protagonistas no século XVIII, seja pelos diversos pensadores que de alguma maneira elaboraram teorias que nos lembram as abordagens conectadas, insubordinadas e inconformadas com as fronteiras dos estados, das disciplinas e dos consequentes estreitamentos de ação e de percepção que promovem. Do Manifesto de Marx e Engels, ao ‘A terra e a vida’, de F. Ratzel, passando pelo Kosmos de Humboldt, ou pelo ‘A origem das espécies de Darwin’, entre muitos outros que poderíamos aqui mencionar, há muitas manifestações que indicam as resistências ao estreitamento e opressão promovidos pela imposição da ideia e dos limites da política georreferenciada no domínio e subjugação da Terra e de seu conteúdo, natural ou construído.

E no campo do que poderíamos enumerar para exemplificar os fatos e eventos práticos desencadeados pelo atropelamento promovido por essa geografia imposta ao mundo, não seriam poucas as guerras fratricidas, os conflitos étnico-religiosos, os desastres e tragédias chamados de ambientais ou ‘naturais’ aos quais igualmente aqui poderíamos nos referir.

Como já nos ensinou um dos autores mencionados, a realidade resulta da interação entre essas múltiplas dimensões (“o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações”, afirmou Marx em um de seus famosos escritos). O fato é que, ao movimento das potências europeias em sua pretensão de dominação do mundo e de imposição de um sentido único para sua (geo)política, a resistência a que nos referimos alargou o próprio conceito de política, ampliando a possibilidade de seu entendimento. Isso é o que encorajou pensadores atuais, particularmente da América Latina a revisitarem, inclusive na própria origem do conceito, a sua formulação.

4.4 OUTRA CARTOGRAFIA DO MUNDO POLÍTICO É POSSÍVEL: A POLÍTICA PARA ALÉM DO ESTADO NACIONAL

Carlos Walter Porto Gonçalves, geógrafo brasileiro, recupera um possível outro significado para a ideia de política, ao indicar que mesmo tendo como origem a *Pólis*, este não necessariamente estava determinado a ser um conceito de ação restrita aos que desfrutavam o poder e os direitos de cidadania em uma cidade-estado grega, pois, segundo Gonçalves, “pólis era o nome originalmente dado ao muro, ao limite entre cidade e campo”. Só posteriormente, ainda segundo o autor, é que “se passou a designar pólis ao que estava contido nos muros, nos limites” (Gonçalves e Fernandes, 2007, p. 19-20); – da cidade, acrescentaríamos. Daí a legitimidade de se ampliar o conceito de política, como o fez Marcos Sorrentino, para algo menos subordinado ao poder institucionalizado e territorializado do estado, e ampliado para o exercício e a práxis de “regulação dialética sociedade-estado que favoreça a pluralidade e a igualdade social...”, estabelecendo a “pluralidade como condição da Política”, que teria por função, “a conciliação entre pluralidade e igualdade” (Sorrentino et al., 2005, p. 288).

A redução da política, imposta pela geopolítica dos Estados Nacionais e dos privilégios de cidadania que essa realidade indica e proporciona aos que em seus interiores estão contidos por vínculos “naturais”, amplia-se, dessa forma, tanto para abrigar o alargamento do conceito e do exercício da política, produzido pelas próprias resistências ao exclusivismo institucional dos estados, de suas instituições e de suas regras, como para incluir os movimentos e as dinâmicas que tensionam os limites desses ‘Estados’, de suas ‘instituições’ e de suas regras. Política deixa de ser assim, apenas obediência às normas estabelecidas e/ou hegemônicas – subjugação e enquadramento aos limites da “cidade”, ou do “estado”, ou da “nacionalidade” –, e passa a ser também, com a legitimidade oferecida por uma nova arqueologia reconhecida de seu termo, a consideração, o questionamento e a tensão exercida nos próprios limites e/ou ‘fronteiras’ que estabelecem tais enquadramentos. Transgredir os limites, ou propor e traçar outros, passam a ser atitudes de equivalência e legitimidade tão reconhecidamente políticas quanto o respeito e o enquadramento pretendem ser.

As realidades políticas, dessa forma, passam a ser resultantes das múltiplas determinações que tanto os percursos institucionais, como os não institucionais, ou que tanto os enquadramentos, como as transgressões, promovam, de acordo com os interesses e com a correlação das forças envolvidas nos tensionamentos dos limites dessas determinações.

O mundo de hoje é prenhe de exemplos nesse sentido, que são bastante ilustrativos do que estamos observando, particularmente neste “canto” subalternizado e latino-americano onde nos encontramos.

Por aqui estão sendo gestadas novidades tão ou mais importantes do que aquelas que se produziram em séculos passados, como as promovidas pela Paz da Westphália nos séculos XV e XVI e que efetivamente desencadearam a (geo)politização do mundo, – norteada – segundo os padrões ditados a partir da Europa.

Da renomeação da América, rebatizada como *Abya Yala*, como assim denominavam o nosso continente os Kuna, que habitavam os territórios que hoje correspondem à Colômbia e ao Panamá, muito antes das fronteiras da geopolítica cindirem suas terras em dois países, às novas organizações, instituições e constituições, já consagradas, ou em processo de institucionalização, muitas são as novidades para as quais deveríamos prestar a nossa atenção. Tais novidades indicam promissores e positivos impactos para o futuro socioambiental do planeta, a começar pelo que produzem nas Américas, quer dizer em *Abya Yala*.

Essa denominação passou a ser adotada pelos povos originários da América, a partir das diversas *Cumbres* por eles realizadas, com o intuito de “construir um sentimento de unidade e pertencimento” entre todos eles e seus territórios, conforme a Enciclopédia Latino Americana, em verbete escrito pelo mencionado Carlos Walter Porto Gonçalves. Segundo Gonçalves (2006), a expressão consagrou-se entre as representações dos povos originários particularmente em duas dessas *Cumbres*: a ocorrida em Quito (Equador) em 2004 e a ocorrida em Iximche (Guatemala) em 2007 (respectivamente *II e III Cumbres Continentales de los Pueblos y Nacionalidades Indígenas de Abya Yala*). Nesses encontros, os participantes, a partir de 2007, não só reafirmam as autoconvocações como *Abya Yala*, mas constituem uma “Coordenação Continental das Nacionalidades e Povos Indígenas de Abya Yala”, assim anunciada na Declaração de Iximche:

Nos constituímos na Coordenação Continental das Nacionalidades e Povos Indígenas de Abya Yala, como espaço permanente de enlace e intercâmbio, onde possam convergir experiências e propostas, para que juntos enfrentemos as políticas de globalização neoliberal e lutemos pela liberação definitiva de nossos povos irmãos, da mãe terra, do território, da água e de todo patrimônio natural para viver bem (Declaração de Iximche, 10 de abril de 2007, disponível em <https://cimi.org.br/2007/04/25906/>).

Nessa mesma Declaração indica-se também o apoio às muitas novidades, em termos de ordenamento geopolítico, que por aqui já vinham se gestando, exortando por: “Consolidar os processos iniciados para fortalecer a refundação dos Estados – nação e a construção dos Estados plurinacionais e sociedades interculturais, através das Assembleias Constituintes com representação direta dos povos e nacionalidades indígenas” (*ibid.*).

Para os que estamos acompanhando os acontecimentos que tiveram lugar nos anos finais do século XX e nessas décadas iniciais do XXI, é possível detectar em inúmeros países e regiões da América, fatos e acontecimentos que se enquadrariam no campo dessas novidades, a merecerem figurar no foco das atenções de quem esteja interessado em alterar o curso de uma história de restrições e de enquadramento como aquela que tem prevalecido.

Há inúmeros exemplos de atitudes e formulações institucionais ou não, entre países latino-americanos, já indicando passos de aprimoramento que nos conduziriam para além dos enquadramentos e das reduções promovidas pelos Estados Nacionais, pelos contratos apenas sociais e pelos ordenamentos socioculturais, exclusivamente europeus, que lhes dão suporte, incluindo os saberes e as epistemologias que os justificam.

O Estado plurinacional, por exemplo, é uma dessas ousadas, das mais importantes, e já em curso em diversos países, que deve merecer a nossa atenção. O princípio do respeito à diversidade cultural, nacional e étnica, em oposição ao princípio da soberania e hegemonização de uma cultura sobre as demais, repercute na integridade dos territórios e em suas dinâmicas socioambientais. O mesmo se passa com as perspectivas do ‘Bem Viver’ e dos ‘Movimentos Decoloniais’ que dão suporte e lastro para as novas institucionalidades indicadas pelos povos originários e por aqueles que reconhecem e apoiam o processo civilizatório que advogam.

4.5 NOVO MUNDO, NOVA POLÍTICA: DESNORTEADA, PLURINACIONAL, COM NOVOS CONTRATOS E DIREITOS (SOCIAIS E NATURAIS)

Nos aparatos constitucionais de alguns países da América Latina, como Equador e Bolívia, a perspectiva do *Bien Vivir* já está incorporada, assim como a identidade plurinacional foi por eles consagrada em suas novas constituições promulgadas em 2008 e 2009, respectivamente. Trata-se, sem dúvida, de um pioneirismo que aponta para novos modelos de organização da geografia política do mundo.

Já em outros países, mesmo que a identidade plurinacional ainda não tenha sido consagrada, como é o caso da Colômbia, a consideração da natureza e de seus componentes como “sujeitos de direitos”, na Carta de 1991, denominada “*Constitución Ecológica*”, ou nas diversas sentenças expedidas pela Corte Constitucional daquele país, indicam a inclusão do respeito às epistemologias e cosmologias dos povos originários, ao adotar os novos horizontes propostos pelas referências de um ‘contrato’ que não seja apenas social, mas igualmente ‘natural’. Esse foi o caso de uma famosa sentença expedida pela Corte Constitucional da Colômbia, – T-622 de 2016 (<https://redjusticia-ambientalcolombia.files.wordpress.com/2017/05/sentencia-t-622-de-2016-rio-atrato.pdf>) –, que, demandada por diversas associações de populações originárias e tradicionais contra o governo, apurou as responsabilidades pela poluição e contaminação do Rio Atrato, um dos mais importantes do país. Nessa sentença a Corte colombiana menciona as jurisprudências consagradas em sentenças anteriores, fundadas na Constituição Ecológica da Colômbia (mas apoiando-se também nas Constituições de Equador e Bolívia), e considerando o princípio de que “la naturaleza no se concibe únicamente como el ambiente y entorno de los seres humanos, sino también como un sujeto con derechos propios, que, como tal, deben ser protegidos y garantizados”, o Rio Atrato é declarado como “sujeito de direitos”.

No Brasil, em 1988, promulgou-se a chamada “Constituição Cidadã”, que institucionalizou o final da Ditadura Militar e consagrou muitos direitos sociais e culturais, incluindo o de povos indígenas (o atual debate e julgamento, em curso no ano de 2021 e 2022, sobre o reconhecimento ou não de um ‘Marco Temporal’ para suas territorialidades, pode consagrar esses direitos), dedicando um capítulo especial à questão ambiental, internacionalmente reconhecido como avançado. Porém, nos países latino-americanos que estamos mencionando, deu-se um passo a mais, ampliando esses “direitos de cidadania” a todos os demais elementos constituintes da natureza. Estes, adotaram em seus textos constitucionais e nas sentenças expedidas por suas cortes, o novo enfoque jurídico dos ‘direitos bioculturais’, que tem como premissa central o reconhecimento da unidade e interdependência entre natureza e espécie humana, que produz como consequência “un nuevo entendimiento socio-juridico en el que la naturaleza y su entorno deben ser tomados en serio y com plenitude de derechos. Esto es, como sujeto de derechos” (*ibid*, p. 137). Esse novo enfoque está particularmente vinculado ao reconhecimento “dos vínculos dos modos de vida dos povos indígenas, tribais e das comunidades étnicas com os territórios e a utilização, conservação e administração de seus recursos naturais” (*ibid*, p. 18). Das consequências práticas dessa abordagem, destaca-se o seguinte:

(...) los elementos centrales de este enfoque establecen una vinculación intrínseca entre naturaleza y cultura, y la diversidad de la especie humana como parte de la naturaleza y manifestación de múltiples formas de vida. Desde esta perspectiva, la conservación de la biodiversidade conlleva necesariamente a la preservación y protección de los modos de vida y culturas que interactúan com ella (ibid., p. 133).

Essas perspectivas encontram-se agora em um movimento de ascendente consagração, tanto nos horizontes dos aparatos institucionais dos países mencionados, e também em seus movimentos sociais (que souberam, por exemplo, reverter um risco de retrocesso ocorrido na Bolívia, em 2019, corrigido em 2020), como em países que recentemente sofreram mudanças importantes na condução dos seus processos, ainda em curso de consolidação. É o caso do Peru e particularmente do Chile, com as novas eleições presidenciais ocorridas em 2021 e início de 2022, envolvidos com a elaboração de novas cartas constitucionais, em processos constituintes que, como no caso do Chile, foi presidido em grande parte por liderança Mapuche, que se declarava tributária das perspectivas do *Bien Vivir* e do estado plurinacional. Em seu discurso de posse, como presidenta da Convenção Constitucional do Chile em julho de 2021, declarou Elisa Loncón:

Esta Convenção, que hoje me toca presidir, transformará o Chile em um Chile plurinacional, em um Chile intercultural, em um Chile que não atenta contra os direitos das mulheres, os direitos das cuidadoras. Esta Convenção

transformará o Chile em um Chile que cuida da Mãe Terra, em um Chile que limpa as águas, em um Chile livre de toda dominação.

*Temos que ampliar a democracia, temos que ampliar a participação, temos que convocar até o último canto do Chile para ser parte deste processo. A **Convenção** deve ser um processo participativo e transparente, que possam nos ver desde o último canto de nosso território e nos escutar em nossas línguas originárias que estão postergadas durante tudo o que foi o Estado-Nação chileno. Pelos direitos de nossas nações originárias, pelos direitos das regiões, pelos direitos da Mãe Terra, pelos direitos da água, pelos direitos das mulheres e pelos direitos de nossas crianças [Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/611130-chile-discurso-completo-de-elisa-loncon-mulher-mapuche-presidente-da-convencao-constitucional>].*

Essas “originalidades” em curso nos países destacados – direitos da natureza, natureza como sujeito de direitos, plurinacionalidade –, indicam outras referências para a teoria e a ação políticas, ampliando os espaços e os direitos às ações plurais e estabelecem um outro conceito para a política, vista também como a arte e a possibilidade de construir o *Bien Vivir*, e não apenas como a forma de subjugar povos e postergar a escuta “de nossas línguas [e saberes] originários”, como assinalou a líder Mapuche na presidência da Convenção Constitucional do Chile.

Interessante constatar que Estado Nacional e *Bien Vivir* são ideias contemporâneas, como nos indica Anibal Quijano, dando-nos a medida da oposição e do potencial de resistência que o segundo pode oferecer ao primeiro, sobretudo quando consideramos as dimensões que lhe dão sustentação ou que nessa ideia, – *Bien Vivir* – apoiam-se. Já vimos que o Estado Nacional moderno é um advento do século XVII e, segundo Quijano, é desse mesmo século a aparição da formulação indígena que se ofereceu como resistência à colonialidade que estava se consolidando:

“Bien Vivir” y “Buen Vivir”, son los términos más difundidos en el debate del nuevo movimiento de la sociedad, sobre todo de la población indigenizada en América Latina, hacia una existencia social diferente de la que nos ha impuesto la Colonialidad del Poder. “Bien Vivir” es, probablemente, la formulación más antigua en la resistencia “indígena” contra la Colonialidad del Poder. Fue, notablemente, acuñada en el virreinato del Perú, por nada menos que Guamán Poma de Ayala, aproximadamente en 1615, en su Nueva Crónica y buen gobierno. Carolina Ortiz Fernández es la primera en haber llamado la atención sobre ese histórico hecho (Quijano, 2014, p. 847).

Não há dúvida que o processo lastreado nos Estados Nacionais ‘politizou’ o mundo e viabilizou a economia-política que dele se assenhorou e cujos resultados podemos colher hoje nas paisagens de degradação socioambiental que igualmente se espraiaram pelo mundo. Porém, a resistência dos povos indigenizados, inspirados nas perspectivas do *Bien Vivir*, não cessou de se fazer presente, como nos indica essa contemporaneidade, constatada por Quijano, entre as duas perspectivas de ordenamento do mundo e dos processos civilizatórios dos quais são tributários. E não só as recentes conquistas e as novas propostas que mencionamos revelam isso e coroam um longo processo de resistência, mas também a realidade das paisagens onde predominam as territorialidades dos povos originários e tradicionais, quando confrontada com aquelas de destruição, ilustram bastante bem isso. Em um certo sentido, particularmente o da saúde socioambiental do planeta, esses refúgios de resistência não deixam de estampar sua eficácia no mapa do mundo.

Basta comparar os mapas seguintes para constatar o que se diz.



Fonte: <https://www.ambientebrasil.com.br/> G1/ <https://www.sosma.org.br/>.

Em um mapa, a condição do bioma amazônico na atualidade, que praticamente segue sendo a mesma de condições originais (com uma perda aproximada de 20% da cobertura original), apesar de todos os impactos sofridos. Em outro, as condições atuais e as originais da mata atlântica em território brasileiro (restam pouco mais de 10% da cobertura original).

Certamente, muitas são as razões e os fatos que explicam essas diferenças comparativas. Dentre esses, seguramente deve figurar a plurinacionalidade presente na região amazônica e a resistência oferecida à sua destruição pelas mais de 300 nações indígenas que lá resistem com suas cosmologias e modos diversos de vida.

Modelos civilizacionais distintos, ordens políticas e sociais diversas podem produzir paisagens de degradação, ou manter e produzir o principal manancial de sociobiodiversidade do planeta. Nosso futuro depende do caminho e dos exemplos que escolhermos seguir, pois a eficácia de um de outro já está mais do que comprovada.

4.6 LATINOAMERICA: LA TIERRA NO SE VENDE/ AQUI SE RESPIRA LUCHA

Essa abordagem, em seu formato original que aqui nos propusemos a transcrever, ampliar e atualizar, concluía-se com a indicação da música do *Calle 13, Latinoamérica*, cujo videoclipe incorporamos à videoaula que foi por todos assistida e debatida. Sugerimos aos que nos leem agora, que façam o mesmo. Linda música, lindo vídeo! Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=DkFJE8ZdeG8>.

Parte da letra a reproduzimos aqui. Com ela se pode ter uma boa amostra dos sensíveis e belos ensinamentos sobre a América Latina que esses músicos porto-riquenhos nos proporcionam.

*Soy, soy lo que dejaron
Soy toda la sobra de lo que te robaron
Un pueblo escondido en la cima
Mi piel es de cuero, por eso aguanta cualquier clima
Soy una fábrica de humo
Mano de obra campesina para tu consumo
Frente de frío en el medio del verano
El amor en los tiempos del cólera, ¡mi hermano!
Soy el sol que nace y el día que muere
(...)
Soy la fotografía de un desaparecido
La sangre dentro de tus venas
Soy un pedazo de tierra que vale la pena
(...)
Soy américa Latina, un pueblo sin piernas, pero que camina
¡Oye!
Tú no puedes comprar el viento
Tú no puedes comprar el sol
Tú no puedes comprar la lluvia
Tú no puedes comprar el calor
(...)
Tengo los lagos, tengo los ríos
Tengo mis dientes pa' cuando me sonrío
La nieve que maquilla mis montañas
Tengo el sol que me seca y la lluvia que me baña
(...)*

Todo lo que necesito, tengo a mis pulmones respirando azul clarito
 (...)

Una viña repleta de uvas
Un cañaveral bajo el sol en Cuba
Soy el mar Caribe que vigila las casitas
 (...)

La tierra no se vende
Trabajo bruto, pero con orgullo
Aquí se comparte, lo mío es tuyo
Este pueblo no se ahoga con marullo
Y se derrumba yo lo reconstruyo
Tampoco pestañeo cuando te miro
Para que te recuerde de mi apellido
La operación Condor invadiendo mi nido
Perdono pero nunca olvido
¡Oye!
Vamos caminando
Aquí se respira lucha
Vamos caminando
Yo canto porque se escucha
Vamos dibujando el camino
Vamos caminando
Aquí estamos de pie
¡Que viva la América!
No puedes comprar mi vida
 (Calle 13, Latinoamérica, 2010)

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, N. et al. Dicionário de política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- CALLE 13 [Rafael Ignacio Arcaute / Eduardo Cabra / René Perez]. Latinoamérica, 2010. Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DkFJE8Z-deG8>.
- CARVALHO, M. B. Política: significados restritos, ampliados e exemplos latino americanos. Crítica Urbana, Nº 3, Noviembre, 2018, p. 9-14. Número 3, disponível

em: <http://criticaurbana.com/politica-significados-restritos-e-ampliados-e-exemplos-latino-americanos>.

CARVALHO, M. B. O renascimento da ecopolítica na América Latina. Memórias do XVII Encuentro de geógrafos de América Latina, Quito, Equador, 2019.

GONÇALVES, C. W. P. Abya Yala <http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/a/abya-yala> in: Enciclopédia Latino Americana. São Paulo: Boitempo, 2006, disponível em: <http://latinoamericana.wiki.br/>.

GONÇALVES, C. W. P. e FERNANDES B. M. Josué de Castro, Vida e obra. São Paulo: Ed. Expressão Popular, 2007.

QUIJANO, A. Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. – 1a ed. – Buenos Aires: CLACSO, 2014.

SORRENTINO, M. et al. Educação ambiental como política pública. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago 2005.

SOUZA SANTOS, B. Para além do pensamento abissal. Das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In: Novos Estudos CEBRAP, 79, Novembro 2007, p. 71-94.